



DEPUTADO
PETTERSON PRADO

FLS. N.º 01
RGL. 6680
PROTÓCOLO LEGISLATIVO

A MESA
A Ordem do Dia.
221 10 199
Vanderlei Macris - Presidente

REQUERIMENTO Nº 2860 DE 1999.

REQUEIRO, nos termos do artigo 268 da IX Consolidação do Regimento Interno, a **CONVOCAÇÃO** do Senhor **Secretário de Estado da Segurança Pública**, Dr. Marco Vinício Petreluzzi, a fim de que Sua Excelência dê conhecimento a esta Casa das medidas em estudo naquela Secretaria para a criação de uma **taxa**, a ser cobrada em faturas de serviços telefônicos, destinada ao **aparelhamento da polícia**.

JUSTIFICATIVA

A imprensa vem dando grande destaque à proposta de instituição de uma taxa, a ser cobrada nas contas telefônicas, destinada a custear o aparelhamento da polícia. A chamada "taxa 190" estaria em estudos na Secretaria de Segurança Pública.

O estranho é que, tendo estado nesta Assembleia há poucos dias, o Secretário não se dignou a trazer ao conhecimento dos representantes do povo essa proposta.

É dever indeclinável do legislativo paulista apurar os motivos pelos quais, abdicando do dever de administrar em favor da população os impostos que já arrecada, o governo prefira instituir mais uma taxa.

Sala das Sessões,

Petterson Prado
PETTERSON PRADO

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processos Legislativos
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 23-10-99

SERVIÇO DE REGISTRO E PROTOCOLO LEGISLATIVO
RGL 6680 de 25/10/99
Autuado com 01 folhas
Ass. <i>[Assinatura]</i>

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC, 22/10/1999
[Assinatura]
Conferente

21 OUT 18 5 53 045618